



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
SEDE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 01/04/2011
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 374, DE 01 DE ABRIL DE 2011.

Aprova o pedido do Processo PL nº 002/2011 – PMC nº 2011/000856-6, de interesse de Francisco Vieira de Matias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 31 de março do corrente ano, apreciou o **Processo PL nº 002/2011-PMC nº 2011/000856-6**, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

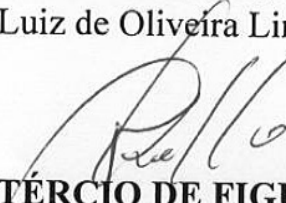
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “alteração cadastral”, solicitado por Francisco Vieira de Matias, objeto do **Processo PL nº 002/2011 – PMC nº 2011/000856-6**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 01 de abril de 2011.


Ver. TÉRCIO DE FIGUEIREDO DORNELAS FILHO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO